



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM _____/2020 Autor:
Vereador Lucas Zacarias Fica
denominado “Centro de Reabilitação da
Pessoa com Deficiência Luzia Cristina
Ferreira” o equipamento público
localizado na Rua Carnaúba, Vila
Guiomar

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Justificativa

A história de vida de Luzia Cristina Ferreira é um exemplo de amor, dedicação, luta e fé na vida apesar de todas as dificuldades e até mesmo em razão dessas dificuldades, das lutas vencidas, dos sorrisos no olhar, das alegrias vividas, das tristezas e despedidas.

Nascida aos cinco dias do mês de outubro de 1973, foi diagnosticada com paralisia cerebral severa, esquizofrenia e epilepsia, com frequentes crises de convulsões que tornavam o quadro ainda mais desesperador exigindo frequentes idas aos hospitais até que um neurologista da Santa Casa diagnosticou e receitou novos medicamentos que auxiliaram muito.

Luzia Cristina Ferreira, nunca conseguiu falar, se alimentar, andar, no entanto sempre esteve presente junto com sua mãe Sra. Mafalda Heguedusch Ferreira nos eventos junto à comunidade.

A família morou no Parque Novo Oratório, onde a Luzia nasceu e depois mudaram para a Vila Alzira, para ficar mais próximo do hospital devido à necessidade frequente de atendimento.

Luzia participou do programa de natação adaptada, frequentou as reuniões do Conselho das Pessoas com Deficiência e as reuniões do grupo de recuperação antialcoólicas e drogas do Parque das Nações fundado há 33 anos sendo sua mãe uma das fundadoras.

A maior lição que podemos ter a respeito da vida da Luzia é não deixar as pessoas que apresentam alguma deficiência isolada, presa em sua cama, sem participar e sem viver. A família e amigos são importantes e D. Mafalda a mãe querida não se quedou inerte. Participou o quanto pode, levando a Luzia a todos os lugares, com toda a dificuldade de transporte, de alimentação, de entendimento das pessoas para a situação vivenciada por ela e por sua filha totalmente dependente.

O equipamento que está sendo construído onde era um pátio para recolhimento de veículos,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

abrigará centro de atendimento aos deficientes e aumentará a possibilidade de atendimento a tantas famílias que possuem entre seus membros pessoas portadoras de necessidades especiais com qualquer tipo de deficiência.

Denominar esse centro com o nome dessa querida menina Luzia Cristina Ferreira, que viveu 42 anos como um bebê, necessitando de atendimento integral para as mais simples atividades, certamente valorizará esse local e será uma homenagem para quem tanto demonstrou vontade de viver e pode participar porque sua mãe a levava a todos os lugares, sem medo, sem se abater.

Ante o exposto, apresentamos o projeto de lei

Projeto de Lei CM _____/2020

Autor: Vereador Lucas Zacarias

Denomina “Centro de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Luzia Cristina Ferreira” o equipamento público localizado na Rua Carnáuba, Vila Guiomar

A Câmara Municipal de Santo André aprova o seguinte projeto de lei

Art. 1º. Fica denominado “Centro de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Luzia Cristina Ferreira” o equipamento público localizado na Rua Carnáuba, Vila Guiomar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de setembro de 2020

Ver. Lucas Zacarias

VEREADOR

